

PARA: SGE MEMO/CVM/SEP/GEA-3/Nº 205/06

DE: SEP/GEA-3 DATA: 14.11.06

ASSUNTO: Proposta de cancelamento de ofício do registro de companhias abertas - IN nº 287/98

Processo CVM RJ-2004-3764

Senhor Superintendente Geral,

Trata-se de proposta de cancelamento de ofício do registro de 10 (dez) companhias abertas, nos termos do art. 2º da Instrução CVM nº 287/98.

2. Nos termos do MEMO/SEP/GEA-3/Nº 180/06, de 05.10.06 (fls.8232/8233), iniciamos os procedimentos de cancelamento de ofício dos registros de 10 (dez) companhias abertas que se enquadravam em alguma das hipóteses do art. 2º da Instrução CVM nº 287/98, com a devida publicação no Diário Oficial (em 11/10/2006) e notificação às companhias (fls. 8248/8261), quais sejam:

	<b>CNPJ</b>	<b>COMPANHIA</b>	<b>SUSPENSÃO</b>	<b>FOLHAS</b>
1	60.627.346/0001-46	BETUMARCO S/A ENG IND E COM	27-nov-98	7602/7634
2	61.422.636/0001-99	CIA COMERCIAL BORBA CAMPO	27-nov-98	7423
3	13.504.691/0001-02	FRUTOS TROPICAIS	27-nov-98	7531/7537
4	33.143.025/0001-01	GEOTÉCNICA S/A	28-mai-03	7651/7706
5	61.085.544/0001-98	IND ÓLEOS PACAEMBU	27-nov-98	7528/7529
6	10.775.468/0001-01	INDS MINERVA	27-nov-98	7640/7643 e 8231
7	70.036.132/0001-59	MAISA PARTICIPAÇÕES S/A	5-mar-04	7917/7920
8	27.044.213/0001-71	MARCOVAN S/A	27-nov-98	7508/7509
9	07.196.983/0001-22	MOVEIS DE AÇO ANGELO FIG S/A	28-mai-03	7425
10	88.658.752/0001-95	SEHBE S/A HOTEIS E TURISMO	28-mai-03	7422

3. Isto posto, e transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 4º da Instrução CVM nº 287/98, sem qualquer manifestação de interessados, somos pelo cancelamento de ofício do registro das citadas companhias, pelo que encaminhamos o presente processo a essa Superintendência Geral para o posterior envio ao Colegiado para deliberação, nos termos do art. 5º da Instrução CVM nº 287/98.

Por fim, cabe ressaltar que, tendo em vista indícios de que outras companhias incluídas no presente processo não existem de fato, estão em andamento diligências, inclusive junto às secretarias estaduais de fazenda, a fim de verificar a paralisação das atividades dessas outras companhias.

Atenciosamente,

RICARDO COELHO PEDRO

Analista

FERNANDO SOARES VIEIRA

Gerente de Acompanhamento de Empresas – 3

De acordo,

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas